



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 03 de agosto de 2023.

MENSAGEM
Nº 55/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 50/2023 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto em viabilizar transferencia financeira para a entidade "AFAPABI – ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS PROTETORA DOS ANIMAIS DE BARIRI – (FOCINHO CARENTE).

O valor é proveniente excesso de arrecadação através de emenda parlamentar nº 41180002.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP





MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 50/2023 =

de 03 de agosto de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

100.000,00

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

648 10.305.0000.2113.0 Encargos Gerais do Município 100.000,00

000
3.3.50.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 0 05 00

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 076

EM 41180002 - MARCO BERTAIOLLI-AFAPABI

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

100.000,00

Fontes de
Recurso

05 00

100.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de agosto de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000508157202300	2023		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
12212926000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	MUNICIPAL	
Tipo de Beneficiário	Dirigente	CPF do Dirigente	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIOPS Indisponível.	SIOPS Indisponível.	
População	Telefone	Município	CEP
35.844	1436629200	BARIRI	17.250-000
Endereço	E-mail		
JOS BONIFACIO, CENTRO	saude@bariri.sp.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	19970012	100.000,00
EMENDA	40350002	100.000,00
EMENDA	40630001	100.000,00
EMENDA	41180002	100.000,00
EMENDA	90600005	100.000,00

DADOS DO CADASTRADOR

Nenhuma informação encontrada.

RS	VALE REAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000508717202300	30200001 28620020 30670002 19830020 28730001	132.273,00 300.000,00 200.000,00 200.000,00 250.000,00	1.082.273,00	1030150192E890043 1030150192E890043 1030150192E890043 1030150192E890043 1030150192E890043
RS	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000498725202300	28620020 32980006 40400001 28670002	200.000,00 500.000,00 550.000,00 80.000,00	1.330.000,00	1030150192E890043 1030150192E890043 1030150192E890043 1030150192E890043
RS	VIAMAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000500757202300	30200001 30670002 32980006 28670002 28730001	120.000,00 300.000,00 140.000,00 150.000,00 400.000,00	1.110.000,00	1030150192E890043 1030150192E890043 1030150192E890043 1030150192E890043 1030150192E890043
RS	VICENTE DUTRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000500421202300	32400003 37180001 36660003	200.000,00 600.000,00 52.811,00	852.811,00	1030150192E890043 1030150192E890043 1030150192E890043
RS	VILA NOVA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA NOVA DO SUL	36000509317202300	19860002 36660003	200.000,00 300.000,00	500.000,00	1030150192E890043 1030150192E890043
RS	VITORIA DAS MISSOES	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VITORIA DAS MISSOES RS	36000505138202300	30200001 41680004	120.000,00 150.000,00	270.000,00	1030150192E890043 1030150192E890043
TOTAL			304 PROPOSTAS			216.329.503,00	

PORTARIA Nº 647, DE 25 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receber recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 449 de 05 de abril de 2023.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no site eletrônico no portalms.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NISIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emenda para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SC	ABDON BATISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABDON BATISTA	3600049969202300	29250012	100.000,00	100.000,00	1030150192E890042
SC	AGUAS DE CHAPECO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO	36000501745202300	40620001	100.000,00	100.000,00	1030150192E890042
SC	AGUAS DE CHAPECO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO	36000501761202300	37860001 37860001	150.000,00 299.346,00	449.346,00	1030150192E894415 1030150192E894415
SC	AGUAS MORNAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS	36000502365202300	18800001 29250012 37860002 22100013	200.000,00 100.000,00 400.000,00 100.000,00	800.000,00	1030150192E890042 1030150192E890042 1030150192E894417 1030150192E890042
SC	ALFREDO WAGNER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER	36000503606202300	40620001	150.000,00	150.000,00	1030150192E890042
SC	ANGELINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELINA	36000511201202300	37860010 39320002	400.000,00 100.000,00	500.000,00	1030150192E894421 1030150192E890042
SC	ANITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS	36000508585202300	18800001 39290006 37860017	250.000,00 68.840,00 300.000,00	618.840,00	1030150192E890042 1030150192E890042 1030150192E894423
SC	ANTONIO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO CARLOS	36000504853202300	29250012 22100013	100.000,00 150.000,00	250.000,00	1030150192E890042 1030150192E890042
SC	APIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA	36000501583202300	40620001	200.000,00	200.000,00	1030150192E890042
SC	ARABUTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA	36000509026202300	18800001 39320002 22100013 28550023	150.000,00 150.000,00 200.000,00 150.000,00	650.000,00	1030150192E890042 1030150192E890042 1030150192E890042 1030150192E890042
SC	ARAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	36000513725202300	39290006 39440020 32350002	400.000,00 250.000,00 200.000,00	850.000,00	1030150192E890042 1030150192E890042 1030150192E890042
SC	BALNEARIO CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000514293202300	39320002 39440020 28550023	200.000,00 400.000,00 200.000,00	800.000,00	1030150192E890042 1030150192E890042 1030150192E890042
SC	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000498432202300	29250012 32350002	100.000,00 600.000,00	700.000,00	1030150192E890042 1030150192E890042
SC	BALNEARIO PICARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	36000513106202300	39440020 90550002 90550002	150.000,00 62.920,00 100.000,00	312.920,00	1030150192E890042 1030150192E890042 1030150192E890042
SC	BANDEIRANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE	36000505678202300	29250012	140.000,00	140.000,00	1030150192E890042
SC	BANDEIRANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE	36000505683202300	37860005	100.000,00	100.000,00	1030150192E894439
SC	BANDEIRANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE	36000505690202300	37860005	189.738,00	189.738,00	1030150192E894439
SC	BIGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	36000507108202300	39290006 29250012 39490002 37860008 37860008	700.000,00 150.000,00 1.500.000,00 250.000,00 498.910,00	3.098.910,00	1030150192E890042 1030150192E890042 1030150192E890042 1030150192E894445 1030150192E894445
SC	BOCAINA DO SUL	FUNDO MUN DE SAUDE - BOCAINA DO SUL	36000501075202300	29250012	101.050,00	101.050,00	1030150192E890042
SC	BOM JARDIM DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DA SERRA	36000504445202300	29250012	150.000,00	150.000,00	1030150192E890042
SC	BOM RETIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM RETIRO SC	36000499385202300	32350002	200.000,00	200.000,00	1030150192E890042
SC	BOMBINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE	36000513161202300	39320002	250.000,00	250.000,00	1030150192E890042

SE	TOBIAS BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOBIAS BARRETO	36000498500202300	41010002	500.000,00	500.000,00	1030150192E890028
SE	TOBIAS BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOBIAS BARRETO	36000498507202300	26080004	500.000,00	500.000,00	1030150192E890028
SE	TOMAR DO GERU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAR DO GERU	36000508240202300	23310001	800.000,00	800.000,00	1030150192E890028
SP	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000504027202300	23560002 23560002 41610010	50.000,00 250.000,00 150.000,00	450.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890035
SP	AGUAS DE SANTA BARBARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000514832202300	40350002	80.000,00	80.000,00	1030150192E890035
SP	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000505089202300	39050007	150.000,00	150.000,00	1030150192E890035
SP	ALFREDO MARCONDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO MARCONDES	36000510495202300	39080012 90320013	100.000,00 100.000,00	200.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035
SP	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	36000501694202300	27960002 40350002	200.000,00 59.738,00	259.738,00	1030150192E890035 1030150192E890035
SP	ALVINLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVINLANDIA	36000501874202300	40350002	100.000,00	100.000,00	1030150192E890035
SP	ANGATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000511772202300	41610010	200.000,00	200.000,00	1030150192E890035
SP	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHUMAS	36000507167202300	28010002 90320013	100.000,00 100.000,00	200.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035
SP	ARACOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA DA SERRA	36000499944202300	90600005 26150015 37770005	496.645,00 500.000,00 750.000,00	1.746.645,00	1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890035
SP	ARAMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAMINA	36000511773202300	40350002	100.000,00	100.000,00	1030150192E890035
SP	ARAPEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000499626202300	39050007	100.000,00	100.000,00	1030150192E890035
SP	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000505467202300	39380004 28010002 15810004 28130015	400.000,00 100.000,00 500.000,00 100.000,00	1.100.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890035
SP	AREIOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000500946202300	25170011	100.000,00	100.000,00	1030150192E890035
SP	ASPASIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASPASIA	36000514099202300	39460001 19970012	150.000,00 100.000,00	250.000,00	1030150192E890035 1030150192E890001
SP	BARAO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAO DE ANTONINA	36000499740202300	41610010 25340020	200.000,00 300.000,00	500.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035
SP	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBOSA	36000502384202300	41610010	150.000,00	150.000,00	1030150192E890035
SP	BARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	36000508157202300	90600005 40350002 41180002 40630001 19970012	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	500.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890001
SP	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000507564202300	39080012 40350002	369.552,00 600.000,00	969.552,00	1030150192E890035 1030150192E890035
SP	BARUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARUERI	36000508413202300	39050007 39080012	153.104,00 500.000,00	653.104,00	1030150192E890035 1030150192E890035
SP	BEBEDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEBEDOURO	36000511075202300	40350002 25340020	100.000,00 100.000,00	200.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035
SP	BORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORA	36000512599202300	40350002	67.650,00	67.650,00	1030150192E890035
SP	BORACEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000499161202300	23560002 15810004 40350002 40940006 40630001	173.061,00 200.000,00 100.000,00 150.000,00 200.000,00	823.061,00	1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890035
SP	BORBOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA	36000499404202300	39050007	100.000,00	100.000,00	1030150192E890035
SP	BREJO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE	36000500701202300	39080012 31350007	100.000,00 100.000,00	200.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035
SP	BRODOWSKI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000499344202300	30370001 30370001 39280002 39460001 42000002	692.093,00 707.907,00 100.000,00 500.000,00 261.288,00	2.261.288,00	1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890035
SP	CABREUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABREUVA	36000517289202300	31600002 26200008	200.000,00 2.500.000,00	2.700.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035
SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO LIMPO PAULISTA	36000503920202300	39050007 27960002 31600002	100.000,00 200.000,00 202.232,00	502.232,00	1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890035
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DA ESTANCIA CLIMATICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA	36000509285202300	23560002 25170011	250.000,00 100.000,00	350.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035
SP	CAPAO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000504891202300	28010002 40940006 19970012	685.944,00 150.000,00 200.000,00	1.035.944,00	1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890001
SP	CARAGUATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATUBA	36000507199202300	26200008 26200008	500.000,00 516.837,00	1.016.837,00	1030150192E890035 1030150192E890035
SP	CARAGUATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATUBA	36000507212202300	37370012 37590011	400.000,00 550.000,00	950.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	36000500409202300	25170002	2.552.448,00	2.552.448,00	1030150192E893487
SP	CATIGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATIGUA	36000509136202300	39960002 40350002	250.000,00 300.000,00	550.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035
SP	CEDRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRAL	36000500676202300	41610010	150.000,00	150.000,00	1030150192E890035
SP	CERQUEIRA CESAR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CERQUEIRA CESAR	36000505346202300	15680003 40350002	250.000,00 80.000,00	330.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035
SP	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHARQUEADA	36000510653202300	15680003 15810004 37460009 37460009	150.000,00 200.000,00 50.000,00 100.000,00	500.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890035
SP	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVANTES	36000503165202300	15810004 37460009	100.000,00 50.000,00	150.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035
SP	CONCHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000504814202300	40350002	100.000,00	100.000,00	1030150192E890035
SP	CORDEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROPOLIS	36000502008202300	37300004 37460009 19970012	500.000,00 200.000,00 200.000,00	900.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035 1030150192E890001
SP	COROADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000511992202300	40350002	100.000,00	100.000,00	1030150192E890035
SP	COSMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000504598202300	39080012 31340001	100.000,00 1.000.000,00	1.440.000,00	1030150192E890035 1030150192E890035

Fundo Nacional de Saúde



DADOS DA ENTIDADE

CNPJ	12.212.926/0001-20	Prefeito(a)	SIOPS Indisponível.	População	35.844
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI	Secretario(a)	SIOPS Indisponível.	UF	SP
E-mail	saude@bariri.sp.gov.br	Presidente Conselho	SIOPS Indisponível.		

CADASTRO DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS

Para fins de celebração de convênios e contrato de repasse com este Ministério, é estritamente necessário o cadastro/atualização dos dados dos órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, no Transferegov.br, módulo Transferências Discricionárias e Legais, no endereço: <https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/>

Importante: Por ser um requisito para celebração de convênios e contratos de repasse, recomenda-se que as informações do cadastro estejam sempre atualizadas.

Os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que não atualizarem ou confirmarem as informações, do cadastro no Transferegov.br, nos termos da legislação vigente, ficarão pendentes e estarão impossibilitados à celebração de convênios e contratos de repasse até a regularização do referido cadastro.

Para fins de Transferências de Recursos Fundo a Fundo – FAF com este Ministério, o órgão deverá atualizar os dados cadastrais no Transferegov.br, no endereço: <https://cadastro.transferegov.sistema.gov.br/ep-cadastro-web/home>

Documentos para assinatura

Testar assinatura digital



Processo	Proposta	Ano Proposta	Convênio	Ano Convênio	Representante Legal
Nenhum registro encontrado.					

RELAÇÃO DE EMENDAS

Clique em para detalhar a Emenda

Ação

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Parlamentar	Emenda/Funcional	Valor (R\$)	Valor Priorizado (R\$)	Saldo (R\$)	Devolução (R\$)	
MARCO BERTAIOLLI	41180002 1030150192E890035	100.000	100.000	0	0	Retornar Saldo
LUIZ CARLOS MOTTA	40350002 1030150192E890035	100.000	100.000	0	0	Retornar Saldo
GUILHERME DERRITE	90600005 1030150192E890035	100.000	100.000	0	0	Retornar Saldo
VICENTINHO	19970012 1030150192E890001	100.000	100.000	0	0	Retornar Saldo
RODRIGO AGOSTINHO	40630001 1030150192E890035	100.000	100.000	0	0	Retornar Saldo
Totais (R\$):		500.000	500.000	0	0	

NOVA PROPOSTA

Indicação de Objetos por Emenda

Indicação de Objetos por Programa

PESQUISA DE PROPOSTAS

Informação Importante sobre Aquisição de Equipamento - Fundo a Fundo

Conforme estabelecido nos Termos das Portarias GM/MS 3134 de 2013 e INTERMINISTERIAL 424 de 2016 é estritamente necessária a atualização dos dados da entidade.